



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GESTÃO MUNICIPAL**  
**DOM AQUINO**

**LEI Nº 1.531/2017**

**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.488,46 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.488,46 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**Artigo 2º** - O Crédito Suplementar será utilizado para reforçar a seguinte dotação Orçamentária:

<b>01.001.01.031.0001.2038</b>		<b>Pagamento de pessoal e encargos com a Câmara Municipal</b>	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vangatem Fixas – Pessoal Cívl	R\$	2.186,41
<b>01.001.01.031.0001.1001</b>		<b>Aquisição de Equip. Permanentes para Câmara Municipal</b>	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$	4.302,05
<b>01.001.01.031.0001.2001</b>		<b>Manutenção e encargos com a Câmara Municipal</b>	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.488,46</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GESTÃO MUNICIPAL**  
**DOM AQUINO**

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito citado no artigo 2º, serão utilizados os recursos do cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

<b>01.001.01.031.0001.1002 Conservação, reforma e ampliação do Prédio da Câmara</b>		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.186,41
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.002,05
<b>01.001.01.031.0001.2001 Manutenção e encargos com a Câmara Municipal</b>		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
<b>01.001.01.031.0001.2038 Pagamentos de Pessoal e Encargos com a Câmara Municipal</b>		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.300,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.488,46</b>

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 22 de Novembro de 2017.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
Prefeito Municipal